

PORTARIA Nº 293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Acrescentar e relacionar ao artigo 8º das Instruções Gerais para o controle e a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações relativas aos cursos civis, cursos militares, estágios e treinamentos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 40-03-BM, baixada pela Portaria nº 240/CBMSC/2009, de 19 de outubro de 2009, os seguintes cursos:

III - (Nível III - de 121 a 160 horas/aula):

Curso de Formação Técnica de Bombeiros para Aeródromos

IV - (Nível IV - de 161 a 320 horas/aula):

Curso de Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC